

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 664-1177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR



PUBLICAÇÃO DO JORNAL
MUNICIPAL ILUSTRADO

Edição nº 10.545
Data 11/12/2015

SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Súmula: Aprova o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Alto Paraíso, para o exercício financeiro de 2016, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU a Mesa Diretora promulga seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, para o Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Resolução e de sua aplicação legal, é adotada a seguinte definição:

I - RT - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2016, através de Resolução do Poder Legislativo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária do Município, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 3º - A Diretoria Financeira da Câmara do Município de Alto Paraíso, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento das Despesas Orçamentária - QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas.

Art. 4º - Os atos que vierem alterar os valores consignados nas dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso relativo ao exercício de 2016, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das dotações e respectiva fonte de recursos, para fins de cumprimento do cronograma estabelecido pela presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Alto Paraíso (PR), aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE


TAYLA SILVERIO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA



ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.002/2015
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – FIXAÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2016

Em R\$

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31
Pessoal e Encargos Sociais (RT)	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98
Outras Despesas Correntes (RT)	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
Investimentos (RT)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
TOTAL	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97

MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31
Pessoal e Encargos Sociais (RT)	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98
Outras Despesas Correntes (RT)	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
Investimentos (RT)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
TOTAL	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
Edição nº 10.545
Data 11/12/2015
SECRETARIA

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0373/2015
SÚMULA: "Revoga lei que especifica e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 0281/2013, que autorizou o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de bem imóvel, com a empresa Madeireira Alto Paraíso Ltda – ME – CNPJ nº 05.805.915/0001-98.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.
Maria Aparecida Zanuto Faria
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 002/2015
SÚMULA: Aprova o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Alto Paraíso, para o exercício financeiro de 2016, dando outras providências.
A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU a Mesa Diretora promulga seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 5º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101/2006, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, para o Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o Anexo I desta Resolução.
Parágrafo Único - Para os efeitos desta Resolução e de sua aplicação legal, é adotada a seguinte definição:
- R - Recursos do Tesouro (Descentralizados).
Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro do Município, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.
Art. 3º - A Diretoria Financeira da Câmara do Município de Alto Paraíso, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento das Despesas Orçamentárias - QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas.
Art. 4º - Os atos que vierem alterar os valores consignados nas dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso relativo ao exercício de 2016, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das dotações e respectiva fonte de recursos, para fins de cumprimento do cronograma estabelecido pela presente Resolução.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.
Câmara Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE
TAYLA SILVEIRO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº.002/2015
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - FIXAÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2016**

MESSES	Em Reais					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31
Pessoal e Encargos Sociais (RT)	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98
Outras Despesas Correntes (RT)	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
Investimentos (RT)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
TOTAL	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31	108.480,31
Pessoal e Encargos Sociais (RT)	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98	87.896,98
Outras Despesas Correntes (RT)	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
Investimentos (RT)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66
TOTAL	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.396,97	111.397,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0374/2015
SÚMULA: "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Alto Paraíso e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 17 de Novembro de 2015, cuja íntegra é o constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.
Maria Aparecida Zanuto Faria
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:
O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa do ramo de construção civil para a Construção de Sanitários Públicos no Carteiro Central da Avenida Pedro Amaro dos Santos, conforme especificado no memorial descritivo em anexo ao Edital. Os materiais e serviços para execução dos projetos do Lote I será fornecidos pela Contratante.
Data de abertura.....: 31/12/2015
Horário.....: 09h00min
Local: Setor de Licitações
A Tomada de Preços sob nº 009/2015 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.669/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 00 dias do mês de Dezembro de 2015.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 330/2015
SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional por Habilitação de um Nível para outro permanecendo na mesma Classe.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processo de Progressão por Habilitação Nº003/2015.
RESOLVE:
ART. 1º Conceder a partir de 23/11/2015, por Progressão Funcional por Habilitação de um Nível para outro, permanecendo na mesma Classe, a Professora abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Nível E2 para o Nível E3 na mesma Classe, como segue:
Nº NOME NÍVEL CLASSE
01 ELAINE BRAGA MARTINS E2 02 E3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 063/2015 - PMAP

04.222.012.2.010 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal	000	8.300,00
307/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	12.100,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 - Administração dos Recursos Humanos	000	27.900,00
387/3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	000	
398/3.1.90.13.03.00 - Contribuições Previdenciárias - RPPS.....	000	59.800,00
28.843.000.2.008 - Parcelamento de Contribuições Sociais		
400/3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	000	6.100,00
03.04 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.002.2.070 - Administração do Material e Patrimônio		
404/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	4.100,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.004.2.013 - Serviços de Administração e Controle		
520/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	3.100,00
04.02 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.124.004.2.014 - Registro e Controle do Tesouro		
552/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	21.400,00
28.843.000.2.015 - Amortização e Encargos de Financiamentos		
593/3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	000	
04.05 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		

04.129.004.2.018 - Orientação e Fiscalização Tributária		
678/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	3.500,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.020 - Serviços Didáticos Ped e Administrativos		
774/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	103	2.500,00
12.361.005.2.021 - Manutenção do Ensino Básico		
801/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	104	62.300,00
12.361.005.2.023 - Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
931/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	102	10.000,00
12.361.005.2.031 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino - 40%		
1068/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	102	134.900,00
12.361.005.2.030 - Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
1073/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	102	85.700,00
12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches		
1082/3.3.50.41.00 - Subvenções Sociais.....	104	44.700,00
12.361.005.2.030 - Pre Escolar - 60%		
1095/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	101	171.200,00
12.361.005.2.030 - Educação Especial - 60%		
1109/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	101	27.400,00
05.02 - DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
13.392.014.2.003 - Comemorações e Festividades		
1134/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	000	10.000,00
13.392.014.2.088 - Manutenção das Atividades Culturais		
1158/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	4.400,00
1178/3.3.90.31.00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas.....	000	2.200,00
1182/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	700,00
05.03 - DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.013.2.067 - Manutenção das Atividades Esportivas		
1201/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	2.800,00

06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
1343/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	303	1.200,00
10.301.006.2.034 - Programa Agentes Comunitários de Saúde		
1444/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	495	39.500,00
10.301.006.2.034 - Prog Nacional Acesso Qualif - PMAQ		
1498/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	495	100.000,00
10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal		
1603/3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.....	303	41.600,00
1617/3.1.90.13.03.00 - Contribuições Previdenciárias - RPPS.....	303	4.300,00
1651/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	61.500,00
10.302.006.2.034 - Participação no CISA		
1691/3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consor Publicos.....	000	25.000,00
06.03 - DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saude		
1845/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	510	9.000,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.044 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios		
2061/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	511	6.500,00
15.452.015.2.038 - Construções, Obras e Manutenção		

2079/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	14.500,00
15.452.008.2.042 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
2038/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	8.500,00
07.03 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVÁRIO MUNICIPAL		
26.782.009.2.039 - Conservação de Estradas Vicinais		
2124/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	48.800,00
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.244.010.2.048 - Serviços de Administração Geral		
2327/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	15.300,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.608.011.2.064 - Apoio ao Pequeno Produtor		
2762/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	16.800,00
10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.541.012.2.086 - Serviços de Administração Geral		
2844/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	3.800,00
14.00 - FUNDO DE PENSOES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 - Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
2977/3.3.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....	040	1.130.100,00
2981/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	001	2.200,00
TOTAL		2.240.600,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.001.2.001 - Atividades de Funcionamento do Legislativo		
026/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	1.300,00
028/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	1.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.088 - Serviços de Processamento de Dados		
306/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	511	6.500,00
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.124.004.2.014 - Registro e Controle do Tesouro		
589/3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....	000	7.100,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.023 - Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
1002/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	10.000,00
12.361.005.2.030 - Remuneração Profissionais do Magisterio 60%		
1058/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	101	248.000,00
12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches		
1080/3.3.50.41.00 - Subvenções Sociais.....	103	44.700,00